

## Proc. Administrativo 17- 4.597/2022

---

**De:** Alan C. - PROGE-DAF

**Para:** PROGE-SPG - Subprocuradoria - A/C Julie T.

**Data:** 23/05/2022 às 15:12:37

**Setores envolvidos:**

SEPOF, PROGE, PROGE-GAB, PROGE-SPG, PROGE-DAF, PROGE-SPG-CPL, PROGE-PROT, SEPOF-GAB, SEPOF-DADM-RP, SEPOF-DO

### Prorrogação Contrato 02/2021 - IOEPA - 1TAC

Sra. Julie Martins,

Em atenção as pendências apontados por vossa senhoria, anexamos a justificativa e a minuta de termo aditivo retificada.

—

**Alan Reis Calvino**

Diretor Administrativo Financeiro

Procuradoria Geral do Município

**Anexos:**

JUSTIFICATIVA\_DE\_ADITIVO.pdf

Primeiro\_TERMO\_ADITIVO\_AO\_CONTRATO\_N\_2\_2021.pdf

## JUSTIFICATIVA DE ADITIVO – PRAZO E VALOR

Contrato n° 02/2021

Contratada: Imprensa Oficial do Estado do Pará

CNPJ n° 29.379.912/0001- 06

A Prorrogação do Contrato n° 02/2021 se justifica em virtude da proximidade do término do Contrato, celebrado entre a Procuradoria e a Imprensa do Estado do Pará, em 06/06/2022, os serviços de publicização prestados pela Imprensa Oficial do Estado do Pará são necessários para atender obrigações de Legais do Município, em especial do setor CPL/PROGE, fazendo-se necessário manter os serviços junto a Contratada por mais 12 (doze) meses.

A alteração do valor Global Estimado do Contrato n° 02/2021 é justificada em razão do reajustamento de preços cobrado pela Imprensa Oficial do Estado, portaria n° n° 042 de 08 de março de 2022, que estabeleceu novo valor unitário de publicação, R\$88,00(oitenta e oito reais), passando o valor global para R\$71.500,00(setenta e um mil e quinhentos reais).

Alan Reis Calvino  
Diretor Administrativo Financeiro  
Matrícula n° 36051-1

Autorizado por:

**DANILO RIBEIRO ROCHA**  
Procurador-Geral do Município De Ananindeua



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**Procuradoria Geral de Ananindeua**

**MINUTA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 02/2021, QUE CELEBRAM  
ENTRE SI A PROCURADORIA GERAL DO  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA E A  
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO – IOE.**

Pelo termo aditivo, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** através da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, com sede em Ananindeua, Estado do Pará, na Av. Magalhães Barata nº 1515, BR 316 km 08, Centro, Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.379.912/0001-06, neste ato representada por seu titular Sr. **DANILO RIBEIRO ROCHA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 20.129 OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.822.722-04, nomeado através do decreto municipal nº 425, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial de Ananindeua de 04/01/2022, e do outro lado a **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO – IOE**, Autarquia Pública Estadual, CNPJ: 04.835.476/0001-01, situada à Travessa Chaco, Nº 2271, Bairro: Marco, CEP: 66.093-542 – Belém/PA, nesse ato representada pelo seu Presidente, Sr. **AROLDO CARNEIRO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 3063662 PC/PA e do CPF/MF nº 626.908.252-87, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado através do Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.918, em 01 de abril de 2022, que no final assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato, aplicando-se a lei federal nº. 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento da **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA** e ratificação da **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

3.1 - Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 02/2021, de 07/06/2022 a 06/06/2023, atendendo a conveniência administrativa da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, de acordo com o que prevê a **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**.

3.2 – Reajustar em 10% o valor unitário do centímetro/coluna, passando para R\$88,00 (oitenta e oito reais), conforme portaria nº 042 de 08 de março de 2022 da Imprensa Oficial do Estado, publicado no DOE nº 34.892, de 14 de março de 2022.

3.3 – Reajustar o Valor Global Estimado para R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**4.1.** As despesas com execução do presente contrato no exercício de 2022 correrão a conta dos recursos previstos na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 21 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0312200142013 - Apoio às Ações Administrativas.

NATUREZA DE DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SUB-ELEMENTO: 339039900 – Serviços de Propaganda e Publicidade.

FONTE: 10010000 Recursos Ordinários.

**Valor Reservado: R\$41.709,00(quarenta e um mil setecentos e nove reais).**

**Próximo Exercício: R\$29.791,00 (vinte e nove mil setecentos e noventa e um reais).**

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**Procuradoria Geral de Ananindeua**

**MINUTA**

5.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1 A contratante providenciará a publicação deste termo, em forma de extrato no Diário Oficial do Município.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Ananindeua/PA, de maio de 2022.

**DANILO RIBEIRO ROCHA**  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

**AROLDO CARNEIRO**  
**IMPrensa OFICIAL DO ESTADO – IOE**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3CF-4A45-C43D-1B15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALAN REIS CALVINHO (CPF 794.XXX.XXX-00) em 23/05/2022 15:13:17 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DANILO RIBEIRO ROCHA (CPF 934.XXX.XXX-04) em 24/05/2022 13:26:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ananindeua.1doc.com.br/verificacao/C3CF-4A45-C43D-1B15>